



**DECRETO MUNICIPAL Nº 705, DE 15 DE AGOSTO DE 2025**

***"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO DA LEI MUNICIPAL Nº 40/1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais vigentes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica concedida **licença-prêmio**, no período de **11 de agosto de 2025 a 11 de novembro de 2025**, a servidora **ALZINEIA DOS SANTOS OLIVEIRA SANTANA**, matrícula nº **191**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, lotado na secretaria municipal de Educação admitido em caráter efetivo em 22 de fevereiro de 2002, por ter completado período legal de exercício ininterrupto e não ter sofrido penalidade administrativa impeditiva.

**Art. 2º** – Este Decreto tem efeitos retroativos à data de início do gozo da licença, de modo a assegurar a devida compatibilidade com o período previamente autorizado ou concedido.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe – BA, 15 de agosto 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal